

Na presente data, fui intimada do acórdão que deu provimento à apelação interposta nos autos da ACP 5003521-34.2018, julgando totalmente o pedido.

Diante disso, comunique-se ao Conselho Municipal de Educação o teor do acórdão, encaminhando-lhe cópia de tal decisão e da certidão de trânsito em julgado, e requisitando a comunicação de eventual descumprimento da decisão no prazo máximo de cinco dias, acompanhada de comprovação documental.

Feito siso, promovo o arquivamento da NF.

Conselheiro Lafaiete, 26 de setembro de 2023

Liliale Ferrarezi Fagundes
Promotora de Justiça

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

LILIALE FERRAREZI FAGUNDES, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL,
em 26/09/2023, às 18:18

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

9A05E-775BB-F73BF-30EDD

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

